



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## TERMO

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, neste ato representada pelo(a) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.984/0001-89, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 0004306-43.2023.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 21/2023** (documento nº 3979657), com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, durante o período de **10 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA</b>			<b>UASG 090008</b>		
<b>EMPRESA: PROMARK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>						
<b>CNPJ: 43.662.984/0001-89</b>		<b>Telefone/Whatsapp: (21) 96428-5457</b>		<b>E-mail: eliasouza.promark@gmail.com</b>		
<b>Endereço: Rua Manoel Pereira Ninho, nº 120 - São Gonçalo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 24.452-050</b>						
<b>GRUPOS</b>	<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>

Grupo 1	1	m <sup>2</sup>	600	Aquisição e instalação no edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba e em suas salas no DCT, ambos em <b>João Pessoa</b> , de persiana tipo rolo blackout max pinpoint bege fabricado com 60% em PVC e 40% em fiberglass	PROMARK/INBRAPE/PINPOINT	116,25
	2	m <sup>2</sup>	400	Aquisição e instalação, no edifício-sede da Subseção Judiciária d e <b>Campina Grande</b> , de persiana tipo rolo blackout max pinpoint bege fabricado com 60% em PVC e 40% em fiberglass	PROMARK/INBRAPE/PINPOINT	116,25
	3	m <sup>2</sup>	200	Aquisição e instalação, no edifício-sede da Subseção Judiciária d e <b>Sousa</b> , de persiana tipo rolo blackout max pinpoint bege fabricado com 60% em PVC e 40% em fiberglass	PROMARK/INBRAPE/PINPOINT	116,25
	4	m <sup>2</sup>	100	Aquisição e instalação, no edifício-sede da Subseção Judiciária d e <b>Monteiro</b> , de persiana tipo rolo blackout max pinpoint bege fabricado com 60% em PVC e 40% em fiberglass	PROMARK/INBRAPE/PINPOINT	116,25

5	m <sup>2</sup>	100	Aquisição e instalação, no edifício-sede da Subseção Judiciária d e <b>Guarabira</b> , de persiana tipo rolo blackout max pinpoint bege fabricado com 60% em PVC e 40% em fiberglass	PROMARK/INBRAPE/PINPOINT	116,25
6	m <sup>2</sup>	100	Aquisição e instalação, no edifício-sede da Subseção Judiciária d e <b>Patos</b> , de persiana tipo rolo blackout max pinpoint bege fabricado com 60% em PVC e 40% em fiberglass	PROMARK/INBRAPE/PINPOINT	116,25

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e item 05 da ARP respectiva.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023**, que vai assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS PEREIRA DE SOUZA, Diretor Comercial**, em 18/10/2024, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 21/10/2024, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **4637318** e o código CRC **1FABC8E2**.

---

0004306-43.2023.4.05.7400

4637318v2